

# Acordo com os bancos credores vai ser alterado

BRASÍLIA — O Governo brasileiro e o Comitê Assessor dos Bancos Credores farão alterações no acordo da dívida externa assinado no ano passado, suspendendo o **relending** (reemprestimos de recursos depositados no Banco Central) deste ano e as condições para desembolso de novos recursos. As alterações serão feitas através de uma troca de **side letters** (cartas aditivas).

Será a primeira vez que o Governo brasileiro renegocia acordos da dívida desta forma. O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, deverá enviar uma carta nos próximos dias, ao Comitê, propondo as alterações, negociadas na semana passada pelo Assessor para Assuntos Internacionais da Fazenda, Sérgio Amaral. O Comitê deverá responder através de outra carta, assumindo o compromisso de atender ao pleito brasileiro. Desta forma evita-se a realização de novo contrato, que submeteria o Executivo a uma decisão do Senado Federal, como prevê a Constituição.

Além disso, um novo contrato ou um termo aditivo teria que ser assinado pelos 700 bancos credores, o que exigiria tempo. A carta é apenas comunicada aos bancos, através de telex, pelo Comitê. Vencido o prazo para a resposta, se não houver oposição da maioria, seus termos são considerados aprovados.

A primeira mudança é o adiamento do **relending** de US\$ 1,5 bilhão. Os bancos ficariam com o direito de executar apenas o saldo de 1988, cerca de US\$ 360 milhões, nos três últimos meses do ano. A segunda alteração refere-se às condições para liberação de dinheiro novo. Uma delas é a aprovação dos programas setoriais pelo Banco Mundial, um dos quais, para o setor elétrico, não pode ser aprovado, porque o programa nuclear foi incorporado à Eletrobrás (o estatuto do Bird não permite financiamentos a projetos na área nuclear). No lugar deste projeto serão listados 15 projetos diversos, a maioria já totalmente desembolsada, como condicionalidade.